

**Decreto Nº 2410 - de 30 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.750,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.750,00 ( vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0054-100 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 750,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.750,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 21.750,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.01.19.131.0004.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS URBANOS - - - - - R\$ 12.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.750,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 13.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.750,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 21.750,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59